

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES, nos termos e nas condições estabelecidas no neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

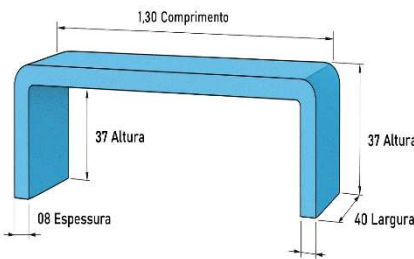
2.1. Justifica-se a presente demanda com a finalidade de adquirir novos bancos de concreto sem encosto para utilização dos usuários nos Terminais de Integração da Grande Vitória, para fins de realizar a substituição das peças que estão avariadas em razão do tempo de uso conforme o quantitativo indicado por cada unidade.

2.2. A intenção da Companhia ao realizar aquisição dos itens é contribuir para a valorização estética, organização e funcionamento dos referidos espaços públicos, criando ambientes mais adequados agradáveis até o momento do embarque no coletivo pelos transeuntes.

2.3. Frisamos que ao investir na compra dos insumos para os equipamentos públicos, estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e a satisfação dos usuários do sistema de transporte público e que transitam diariamente pelos espaços.

2.4. Por fim, esclarecemos que esta iniciativa está alinhada com o princípio do interesse público, buscando a otimização dos serviços prestados à população capixaba e criando condições favoráveis ao efetivo exercício das atividades inerentes a esta CETURB/ES.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	FOTO DO MODELO
1	204	BANCO EM CONCRETO ARMADO SEM ENCOSTO COM 1,30 M DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA, 37 CM ALTURA, 08 CM DE ESPESSURA. O ITEM DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, REGULAR, HOMOGÊNEA, SEM TRINCAS, FISSURAS OU LASCAS. DEVERÁ APRESENTAR ARESTAS CURVOS, REGULARES, LISAS, SEM BORDOS CORTANTES EM TODAS AS SUPERFÍCIES DE CONTATO COM O CORPO DO USUÁRIO.O ITEM DEVERÁ SER FORNECIDO PINTADO NA COR AZUL ROYAL SENDO PARA COBERTURA UTILIZADA TINTA ÓLEO.	

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O material deverá ser entregue nos Terminais Urbanos de Integração conforme os endereços e quantitativo descrito no **ANEXO I** deste termo de referência.

4.2. O prazo de entrega do produto será de no máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento (AF) ou ordem de fornecimento (OF), sendo a remessa em parcela única em horário de expediente administrativo nas unidades descritas conforme o **ANEXO I**.

4.3. O fornecimento no local deverá ser previamente agendado com a Gerência de Manutenção de Terminais (GEMAT), por e-mail: gemat@ceturb.es.gov.br ou através do telefone (27) 3232-4547.

4.4. Os materiais serão recebidos conforme Art. 150 do RILC (Regulamento Interno de Licitações, contratos e convênios da CETURB/ES).

II) Em se tratando de Compras:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com a proposta e consequente aceitação.

4.5. O fornecimento dos itens poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 48h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

4.6. O recebimento definitivamente dos bens ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos produtos, e consequente aceitação mediante recebimento.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dos eventuais vícios dos bens produzidos.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. A CETURB/ES designará representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao expediente e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração e de seus agentes.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo empregado designado para receber o produto;

6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

Em, 17 de dezembro de 2025.

Gerência de Manutenção de Terminais – GEMAT/CETURB

ANEXO I**TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CARAPINA**

Av. Norte/Sul, s/nº - Bairro: Manoel Plaza - Serra/ES - CEP.: 29.161-172.

Quantidade de peças a ser entregue: 30 (trinta) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS

Av. CIVIT, s/nº - Bairro: Laranjeiras - Serra/ES - CEP.: 29.168-045

Quantidade de peças a ser entregue: 35 (trinta e cinco) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº – Bairro: Castelândia - Jacaraípe - Serra/ES - CEP.: 29.172-630.

Quantidade de peças a ser entregue: 36 (trinta e seis) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE VILA VELHA

Rua: Luciano das Neves, s/nº - Bairro: Divino Espírito Santo - Vila Velha/ES - CEP.: 29.107-010.

Quantidade de peças a ser entregue: 8 (oito) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE SÃO TORQUATO

Rua: Magno Coutinho, s/nº - Bairro: São Torquato - Vila Velha/ES - CEP.: 29.114-000.

Quantidade de peças a ser entregue: 11 (onze) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA

Rodovia Darly Santos, s/nº - Bairro: Jockey de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP.: 29.103-091.

Quantidade de peças a ser entregue: 5 (cinco) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Rua: Dom Pedro II, s/nº - Bairro: Cruzeiro do Sul – Cariacica/ES - CEP.: 29.144-080.

Quantidade de peças a ser entregue: 33 (trinta e três) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ

Rodovia Gov. José Sette, s/nº - Bairro: Itacibá – Cariacica/ES - CEP.: 29.150-410.

Quantidade de peças a ser entregue: 3 (três) peças

TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JARDIM AMÉRICA

Rodovia BR 262, s/nº, Bairro: Jardim América – Cariacica/ES - CEP.: 29.148-025.

Quantidade de peças a serem entregues: 9 (nove) peças

TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

Rodovia do Sol (ES-060), km 0 – Bairro: Enseada do Suá - Vitória/ES – CEP.: 29.027-502.

Quantidade de peças a serem entregues: 4 (quatro) peças

TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

Av. Alexandre Buaiz, nº 350, Bairro: Ilha do Príncipe - Vitória/ES – CEP.: 29.020-300.

Quantidade de peças a serem entregues: 30 (trinta) peças

LOCAIS	QUANTIDADE DE PEÇAS POR TERMINAL E QUANT. TOTAL	
	Q. POR LOCAL	TOTAL DE UNIDADES
T. CARAPINA	30	204
T. LARANJEIRAS	35	
T. JACARAÍPE	36	
T. VILA VELHA	8	
T. SÃO TORQUATO	11	
T. ITAPARICA	5	
T. CAMPO GRANDE	33	
T. ITACIBÁ	3	
T. J. AMÉRICA	9	
DGR	4	
ROD. DE VITÓRIA	30	
OBS.: T. IBES	Os novas bancos serão instalados pela empresa responsável pela condução da reforma do Terminal.	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 12:01:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAIR LONGUE JUNIOR (COORDENADOR REG DE TERMINAIS - GEMAT - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q7S3T8>